



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N° 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de General Carneiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.310.922/0001-03, neste ato representada pelo Presidente Sr. Antonio Joarilso Lins Rodrigues, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Thiego Cioatto, RG: 1.064.981.945 SSP/RS, CPF: 937.558.210-87 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de n.º 001/2020, para fazer constar as seguintes alterações:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2020 referente a Pregão Presencial 001/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, com término para a data de 17/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados em 17/03/2021 conforme IGP-M acumulado no período.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 01.001.2.001.3.3.90.40.

Dotação Orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Elemento: 3.3.90.40
Despesa: 8

4.1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

10/03/2020



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

5.1. O presente termo aditivo decorre da necessidade de manutenção das funcionalidades quanto aos serviços contratados acerca dos serviços de empresa especializada na área de informática para licenciamento mensal de sistemas para gestão pública, os quais incluem a conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos, especificados e pormenorizados no Termo de Referência - Anexo "I" do edital e de conformidade com a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - Paraná, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

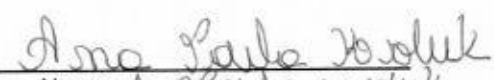
General Carneiro-PR, em 12 de março de 2021.


CÂMARA DE GENERAL CARNEIRO
Antonio Joariso Lins Rodrigues
Presidente
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Thiago Coatto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Alexandre Martend
CPF n.º 894.882.969-68


Nome: Ana Paula Kozluk
CPF n.º 129.805.339-07



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ADITIVO Nº 001/2021 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATO: Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro/PR

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 00.456.865/0001-67

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.40.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.40

Despesa: 8

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17.03.2022

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2021

Registre-se e Publique-se.

Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

0122

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001/2021 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 001/2020

**ADITIVO Nº 001/2021 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATO: Nº 001/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de General
Carneiro/PR
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12
meses.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei n.º
8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.40.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão: Poder Legislativo
 Unidade: 01
 Elemento: 3.3.90.40
 Despesa: 8
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17.03.2022
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2021

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:0B712AD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/03/2021. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>